

DATA DA LEITURA:		16/10/2024		ORGÃO:		SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) / CE	
CODIGO		ID: 3676 - UASG: 943001		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO		nº 24001.025634/2023-28		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240332 – SESA/COEXE	
ABERTURA		18/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS	
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias	
CASAS DEC.:		4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 Dias	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + DOC. TÉCNICA - PRAZO 24 HORAS	
VIGENCIA		6 MESES		SISTEMA		(www.gov.br/compras)	
LEITURA POR:		TALITA PENA		ENVELOPE		MODO DISPUTA	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P	
10.2.1.2.		CONTRATO SOCIAL		X			
10.2.1.2.		413 ALTERAÇÃO CONS.		X			
10.2.1.2.		CNH – DOS SÓCIOS		X			
10.4.1.1.		CNPJ. Cod: 6		X		12.1.3.	
10.4.1.4.		FGTS		X		BOAS PRATICAS DE FABRI.	
X		INSS		X		13.21.6.4.	
10.4.1.3.		CERT. FEDERAL		X		TR	
10.4.1.3.		CERT. ESTADUAL		X		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
10.4.1.3.		CERT. MUNICIPAL		X		13.21.4.	
		CERTIDÃO IPTU				13.21.6.1.	
10.4.1.2.		CIM		X		13.21.6.1.	
10.4.1.2.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
10.4.1.5.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				TR	
		BALANÇO				13.21.6.2.	
		CERT. CONTADOR CRC				INSERIR CÓDIGO PMI NA PROPOSTA	
10.5.1.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		14.7.7. - PÁG. 13	
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				ANEXO II - PÁG 30	
		CARTÓRIOS PROTESTO				6.2.4.	
		CERTIDÃO DO FORO				X	
10.3.4.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		PROPOSTA VIA 1	
		LIC. FUNC. - MATERIAL				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
10.3.5.		AFE COMUM - ANVISA		X		13.21.6.3.	
		AFE COMUM - DOU		X		BULA	
10.3.5.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		19.1.	
		AFE ESPECIAL - DOU		X		12.1.6	
10.3.5.		AFE CORRELATO - ANVISA				Os medicamentos dos itens 01, 06 e 07 - Convênio ICMS 87/02 e 162/94 CONFAZ - ISENÇÃO DO ICMS	
		AFE CORRELATOS - DOU				PREÇOS CONFORME CMED, APLICAR O CAP CONFORME O CASO	
10.3.5.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X		12.1.5. / 12.1.5.1. - DEMANDA JUDICIAL	
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		Os medicamentos dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, - ITENS DE MANDATO JUDICIAL - APLICAR CAP - demonstrar a dedução expressamente na sua proposta e nos documentos fiscais.	
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X		ENVELOPE PROP.	
		CONSELHO DE FARMÁCIA				SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) / CE	
		CERTIDÃO FARMÁCIA				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
		DOC. FARMACÊUTICO				12.1.1. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 12.1.2. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais.	
14.1. II CONSULTA		CRC CE		X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
X		CADFOR				1.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço por ITEM. / 13.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. / 13.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item. 13.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.	
10.1.		SICAF		X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
10.3.1.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X		11.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 11.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. / 13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a negociação realizada, enviar proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada dos documentos a ela pertinentes citados no item 13.21.6. / 13.21.6. O licitante deverá anexar no sistema junto à proposta de preços: 13.21.6.1. Registro do medicamento cotado emitido pela ANVISA/MS vigente ou cópia legível do D.O.U. 13.21.6.3. Apresentar bula do medicamento; 13.21.6.4. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida CARTA DE SOLIDARIEDADE, conforme modelo constante do ANEXO D do Anexo I – Termo de Referência do Edital, emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.	
10.3.1.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X		10.4.1.6. / 11.5.	
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				21.3.	
		CERTIDÃO DO CEIS				DECLARAÇÃO GERAL	
		CERTIDÃO DO CNJ				DADOS DA EMPRESA	
		CERTIDÃO DO TCU					
21.3.		COMPROVANTE BRADESCO		X			
10.1.9.2.		BOAS PRAT. DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS		X			
		CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
		BOMBEIROS				14.7.1. Contiver vícios insanáveis; 14.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 14.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 14.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 14.7.6. Deixar de apresentar a declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas conforme subitem 11.6.1 deste edital. 14.7.7. Cujos medicamentos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA.	
		IDONEIDADE FINANCEIRA				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X		5.3.3. A equipe de apoio atende pelo telefone de nº (85) 3459-6373 e pelo e-mail: licitacao@pge-ce.gov.br. 2.2. O valor mínimo por ordem de compra será de R\$ 100,00 (cem reais), podendo ser menor se o saldo total do Órgão Participante para compra ao fornecedor, for inferior a este valor.	
ENVELOPE HAB.		SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) / CE		X		RECEB. NOME: _____ EM: _____	